



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2018

Altera os arts. 73 e 84 da Constituição Federal para modificar a forma de composição do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES) (1ª signatária), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Aírton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Kátia Abreu (S/Partido/TO), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador José Maranhão (PMDB/PB), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), Senador Sérgio de Castro (PDT/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- artigo 73

- artigo 75

- artigo 84

- artigo 130

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2 DE 2017

Senado Federal
Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania
Em 07 / 02 / 2018

Altera os arts. 73 e 84 da Constituição Federal para modificar a forma de composição do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 73 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O Tribunal de Contas da União tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e competência, na forma do art. 71, em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º O Tribunal de Contas da União é composto por nove Ministros vitalícios, sendo:

I – escolhidos pelo Presidente da República em lista tríplice elaborada pelo Tribunal e segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e sujeitos à aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal:

- a) um, entre auditores de carreira do próprio Tribunal;
- b) um, entre os membros do Ministério Público junto ao Tribunal;

II – os demais, selecionados em concurso público de provas e títulos no qual sejam aferidos conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e de administração pública, entre brasileiros de mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos de idade, com idoneidade moral e reputação ilibada.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-

Recebido em 07 / 02 / 2018
Hora: 17:20



SF/17297.88741-11

Página: 1/7 07/02/2017 09:46:08

936384c57e5bebb04883674300c68ede76ea04db



se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 3º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

§ 4º Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União aplicam-se as disposições da Seção I do Capítulo IV do Título IV desta Constituição no que pertine a direitos, vedações, competências e forma de investidura.” (NR)

Art. 2º O art. 84 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 84.**

.....
XV – nomear os Ministros do Tribunal de Contas da União referidos no art. 73, § 1º, I;

.....” (NR)

Art. 3º O sistema de composição do Tribunal de Contas da União determinado por esta Emenda Constitucional, e, em decorrência do que consta no art. 75 da Constituição Federal, dos Tribunais e Conselhos de Contas neste referidos, aplicar-se-á à medida em que vagarem os cargos de Ministro, Conselheiro ou equivalente.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 130 da Constituição Federal.

Justificação

O trabalho da Polícia Federal, do Ministério Público, e de abnegados e determinados membros do Poder Judiciário trouxe à luz a existência de gigantescos esquemas de corrupção endêmica, sistêmica e profissional instalados no âmbito do Poder Público em todos os níveis da federação.

As investigações estão revelando o desvio de bilhões de reais em recursos públicos já tão escassos, empurrando os cofres públicos para a insolvência e comprometendo não apenas a implementação de políticas



SF/17297.88741-11

Página: 2/7 07/02/2017 09:46:08

936384c57e5bebb04883674300c68ede76ea04db



públicas indispensáveis, mas inclusive a própria sobrevivência financeira das entidades federativas.

Esse cenário assustador mostra, à exaustão, que os sistemas de controle de contas públicas hoje existentes são absolutamente ineficazes, muitos contaminados, eles também, pela corrupção e pelas práticas criminosas mais escusas.

Num cenário que tal, já classificado por membros do Judiciário Federal de 2º grau como “um oceano de corrupção”, urge que este Congresso Nacional busque instrumentos mais efetivos para identificar e coibir a aparentemente incontrolável malversação de recursos públicos.

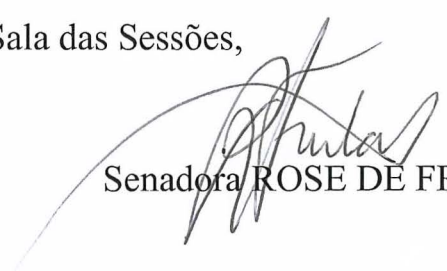
Esta proposição, que ora damos ao conhecimento, aperfeiçoamento e aprovação dos membros do Congresso Nacional, pretende um primeiro passo no sentido de profissionalização do controle de contas públicas pelos Tribunais de Contas e órgãos correlatos, eliminando, pura e simplesmente, as indicações políticas.

Ao Tribunal de Contas da União – modelo que vincula a estruturação das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – estamos impondo uma composição majoritária de selecionados em concursos públicos de provas e títulos, e duas vagas privativas para as carreiras técnicas da instituição, de Auditor e do Ministério Público junto ao TCU.

Temos a firme convicção que o caminho da solução para esse assustador descabro com o dinheiro público passa, necessariamente, pela despolitização das instâncias técnicas de controle das contas públicas, pela sua profissionalização e pelo aperfeiçoamento dos seus sistemas.

Sobre essas razões, confiamos na aprovação desta proposição pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões,


Senadora ROSE DE FREITAS

SF/17297.88741-11

Página: 3/7 07/02/2017 09:46:08

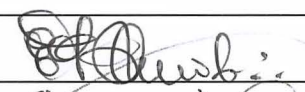
936384c57e5bebb04883674300c68ede76ea04db

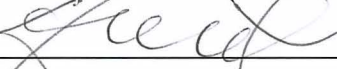


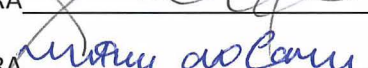
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2017. Altera os arts. 73 e 84 da Constituição Federal para modificar a forma de composição do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

1. ASSINATURA _____ NOME _____

2. ASSINATURA _____ NOME _____

3. ASSINATURA  NOME Eleno Feitor 1

4. ASSINATURA  NOME GARIBALDI ALVES 2

5. ASSINATURA  NOME Manoel de Barros 3

6. ASSINATURA  NOME LASIER 4

7. ASSINATURA  NOME SÉRGIO DE CASTRO 5

8. ASSINATURA  NOME TECLANDO 6

9. ASSINATURA _____ NOME _____

10. ASSINATURA  NOME MANOEL 7

11. ASSINATURA _____ NOME _____

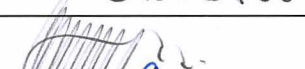
12. ASSINATURA  NOME Regina Souza 8

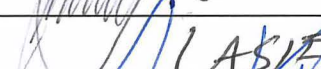
13. ASSINATURA RICARDO FERREIRA NOME RICARDO 9 FORA

14. ASSINATURA _____ NOME _____

15. ASSINATURA  NOME Marco 10

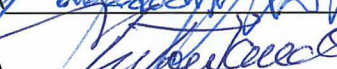
16. ASSINATURA CRISTOVAN NOME CRISTOVAN 11

17. ASSINATURA  NOME VITOR RAUPP 12

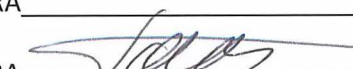
18. ASSINATURA  NOME Lasier 13 REPETID

19. ASSINATURA _____ NOME _____

20. ASSINATURA  NOME ALEX RIBIM 14

21. ASSINATURA  NOME Ailton Sandoval 15

22. ASSINATURA _____ NOME _____

23. ASSINATURA  NOME Paulo 16



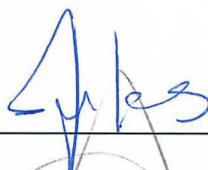
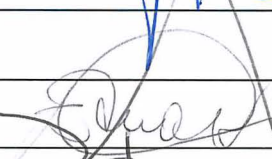
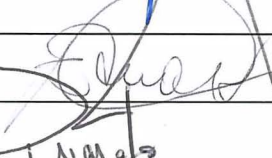
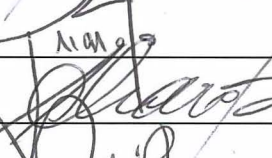
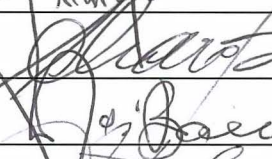
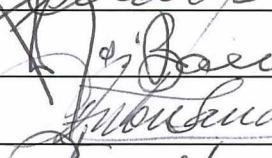
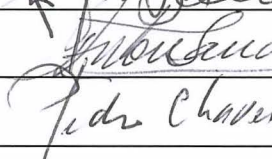
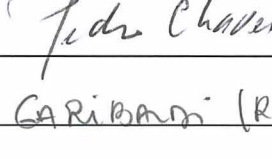
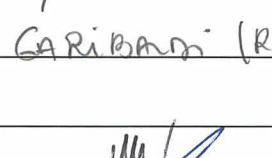
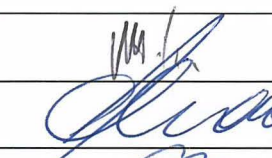
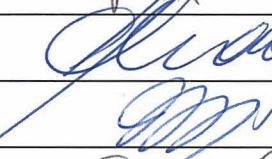
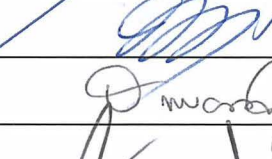
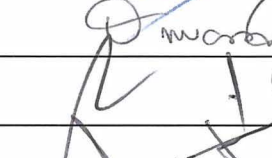
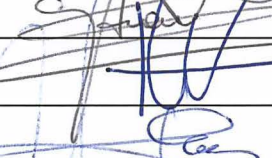
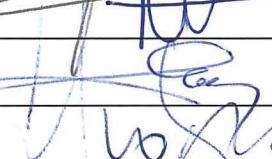
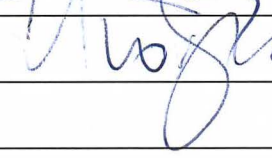
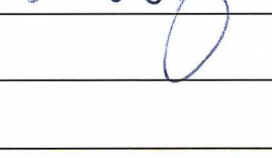
SF17297.88741-11

Página: 4/7 07/02/2017 09:46:08

936384c57e5beb04883674300c68ede76ea04db



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2017. Altera os arts. 73 e 84 da Constituição Federal para modificar a forma de composição do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

24. ASSINATURA		NOME	EDUARDO LOPES 36
25. ASSINATURA		NOME	PETECÃO 16
26. ASSINATURA		NOME	FERNANDO AMORIM 17
27. ASSINATURA		NOME	FERNANDO (FORNAL) 18
28. ASSINATURA		NOME	ADRIANO MARTINS 18
29. ASSINATURA		NOME	JOÃO PIMENTEL 18
30. ASSINATURA		NOME	ADRIANO SANDOVAL REPENDA
31. ASSINATURA		NOME	JOÃO CHAVES (PSD) 20
32. ASSINATURA		NOME	CARIBANI (REPENDA) REP
33. ASSINATURA		NOME	
34. ASSINATURA		NOME	ADRIANO MARTINS 21
35. ASSINATURA		NOME	ADRIANO MARTINS (REPENDA)
36. ASSINATURA		NOME	JOSÉ MARANHÃO 22
37. ASSINATURA		NOME	VANESSA 23
38. ASSINATURA		NOME	RENAN 24
39. ASSINATURA		NOME	ELBEN BATALHA 25
40. ASSINATURA		NOME	CIPRIANO SANTOS 26
41. ASSINATURA		NOME	KÁTIA ADEN 27
42. ASSINATURA		NOME	AUGUSTO AMÉRICO (PP/RS) 28
43. ASSINATURA		NOME	EDUARDO BRAGA 29
44. ASSINATURA		NOME	
45. ASSINATURA		NOME	
46. ASSINATURA		NOME	



SF/17297.88741-11

Página: 5/7 07/02/2017 09:46:08

936384c57e5beb04883674300c68ede76ea04db

